

## Id:OCC55B8030F0B1AA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO**  
 CNPJ: 06.554.414/0001-49  
 Av. Presidente Vargas, 212 - Centro • Porto - Piauí.  
 CEP: 64.145-000 • prefeituraortopi@gmail.com

**EXTRATO PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO**

Ato: Contrato Administrativo nº 002/2024-PM.PORTO/PI  
 DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO nº001/2024  
 Vinculação: Processo Administrativo nº 001/2024  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO-PI  
 CNPJ Nº nº06.554.414/0001-49

OBJETO: Contratação de Consultoria, Capacitação e acompanhamento bem como, plataforma integrada de controle e gestão de combustível, contratos, frota e rotas em tempo real dos veículos da administração pública, com aplicação Web e Mobile que atenda as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e a Legislação acerca da Transparência Pública e implantação do setor de Patrimônio.

CONTRATADA: RN O SOUSA DECLARE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

CPF: 06.080.114/0001-75

Valor Global R\$ 41.300,00

Data assinatura: 21/05/2024

Informações: Prefeitura Municipal de Porto-PI

1

## Id:030E7535A22AA926



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**

01612754/0001-85

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 7, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.154

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$529.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
37	04.122.0005.1666.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	44.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00		
	706	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			
109	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
164	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 571 00		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
02	03	02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
280	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
364	12.365.0035.2266.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	26.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

JAIRO SOARES LEITÃO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 7, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.154

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
411	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	16.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
579	08.244.0016.2142.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	2.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
665	08.244.0016.2155.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	13.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
786	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	116.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	03	02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
366	12.366.0033.2257.0000	PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS	-220.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
499	10.301.0025.2195.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-150.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			

JAIRO SOARES LEITÃO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 7, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.154

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
500	10.301.0025.2195.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-59.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
814	17.512.0051.1457.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO  
 PREFEITO MUNICIPAL